

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 165 DE 1º DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 026/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 407^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os funcionários Sr. Éder Ribeiro e Sra. Wanessa Bossollan Arce Martins, a participarem da capacitação sobre módulos do Siasg, sistema de pregão eletrônico, no Rio de Janeiro-RJ, durante os dias 9 a 11 de março de 2016.

Art. 2º Os funcionários Sr. Éder Ribeiro e Sra. Wanessa Bossollan Arce Martins farão jus a 3½ (três e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Os funcionários supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476